PORTARIA Nº 18/2019

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
01499-4	Ivanete Aparecida Pereira	Auxiliar de Adm I	01/01/2019
01706-3	Lincoln Alvares Pereira da Silva	Soldador	01/02/2019
01036-4	Nilson Antônio dos Santos	Serviços Gerais	01/02/2019
01193-2	Renata Danila de Oliveira	Telefonista	01/02/2019

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 01/01/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro o de dois mil e dezenove. (22/02/2019)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal